



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Unidade Regional de Campinas – UR 3

Processo : eTC-6896.989.16-7

Interessado: Prefeitura Municipal de Valinhos

Assunto : IX Fiscalização Ordenada 2017 - Transporte Escolar

Ilma. Sra. Chefe Técnica da Fiscalização,

Consoante determinação contida no processo TC-A-472/026/17 e orientação dos DSF^s, realizamos, no último dia 23/11/2017, a nona Fiscalização Ordenada de 2017, desta feita para avaliar Transporte Escolar.

A ação padronizada foi realizada com o apoio de aplicativo desenvolvido pelo Departamento de Tecnologia da Informação, para uso nos Tablets, consistente em questionário previamente elaborado.

Assim, juntamos aos presentes autos o relatório da inspeção realizada, com as respostas aos quesitos formulados, dentre os quais destacamos o seguinte apontamento:

- **Não** há pintura de faixa horizontal na cor amarela, a meia altura, em toda a extensão das partes laterais e traseira da carroçaria dos veículos terceirizados utilizados para o transporte de alunos com o dístico **ESCOLAR**;
- A prefeitura **não** possui **listagem dos alunos** que requereram o transporte escolar no ano de 2017;
- **Não** existem dados individualizados dos veículos utilizados no transporte escolar contendo as informações das **manutenções realizadas**;
- **O Município não mantém** controle dos pagamentos de IPVA e do Seguro Obrigatório da frota de veículos;
- A estrada rural se encontra em estado precário;

Obs: Cumpre ressaltar que constou equivocadamente do item nº 2 do subtítulo Informações sobre os condutores dos veículos da frota, que os condutores não possuem idade superior a 21 anos.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Unidade Regional de Campinas – UR 3

Destarte, encaminhamos o presente a V.Sa., para dar prosseguimento, com envio ao E.Conselheiro Relator, para as providências que S.Exa. entender pertinentes, ressaltando que esta matéria será objeto de destaque em item específico no relatório das contas deste exercício.

U.R. 3, Campinas, 13 de dezembro de 2017.

Marcelo Doniseti Armentano
Agente da Fiscalização